



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**Ata da 57ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia**  
**Plenária Ordinária**  
**19 de fevereiro de 2022**

1 Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e  
2 trinta e quatro minutos, iniciou-se a Quinquagésima Sétima Plenária Ordinária,  
3 realizada virtualmente, do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia.  
4 Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Ana  
5 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Célia Zenaide da Silva, Izabel Augusta Hazin  
6 Pires, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Robenilson Moura  
7 Barreto e Rodrigo Acioli Moura. De forma virtual: Adinete Souza da Costa Mezzalira,  
8 Anna Carolina Lo Bianco, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Katya Luciane de  
9 Oliveira, Norma Celiane Cosmo e Tahiná Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes  
10 Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e justificando as  
11 ausências. Passou-se aos Informes. **Ponto 3. REORGANIZAÇÃO DE FLUXOS**  
12 **(Processo Sei nº 576600029.000004/2022-64)**. Emanuelle Silva (CG) apresentou o  
13 ponto informando que os prazos e fluxos de trabalho foram reorganizados. **Ponto 4.**  
14 **INFORME AOS CRPS SOBRE APLICAÇÃO DA MARCA DOS 60 ANOS DA**  
15 **PSICOLOGIA EM SEUS CONTEÚDOS (Processo Sei nº 576600013.000016/2022-**  
16 **68)**. Marília Mundim (GCom) informou que a GCom recebeu demanda da  
17 Coordenadora da Comunicação do CRP/MG, Cristina Ribeiro, perguntando se poderiam  
18 utilizar a marca dos 60 Anos da Psicologia em seus conteúdos. Informou ainda que as  
19 peças já estão disponibilizadas desde dezembro para *download* no *site* do CFP. O  
20 Plenário, unanimemente, autorizou a utilização da marca. **Encaminhamento:** O  
21 Plenário autorizou a comunicação aos CRs sobre a aplicação da marca dos 60 anos da  
22 Psicologia em seus conteúdos. **Ponto 5. INFORME: FÓRUM NACIONAL PELA**  
23 **DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO (FNDC) - REALIZAÇÃO DO**  
24 **SEMINÁRIO SOBRE A RECONSTRUÇÃO DA EBC E DA COMUNICAÇÃO**  
25 **PÚBLICA (Processo Sei nº 576600005.000037/2022-82)**. Daniel Arruda  
26 contextualizou o ponto informando que em 10/02/2022 (dez de fevereiro de dois mil e  
27 vinte e dois), o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC realizou

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

28 reunião para iniciar a organização do Seminário sobre a Reconstrução da EBC e da  
29 Comunicação Pública, a ser realizado em abril deste ano. Comentou que o convite  
30 chegou na véspera da reunião, portanto, não houve tempo hábil para que o CFP  
31 indicasse representante para participar. Além disso, o CFP não compõe mais o espaço.  
32 No entanto, caso haja interesse do CFP, o contato pode ser realizado no intuito de  
33 participar das próximas reuniões. Assim, informou que o objetivo do ponto é informar à  
34 Diretoria/Plenária acerca da realização do Seminário sobre a Reconstrução da EBC e da  
35 Comunicação Pública; e indicar representante para acompanhar as futuras reuniões da  
36 organização, se for o caso. Após discussão no plenário, foi retirado o  
37 **Encaminhamento:** Os conselheiros irão enviar as indicações de titular e suplente para o  
38 grupo do Plenário no *whatsapp*. Em seguida, Izabel Augusta Hazin Pires informa que o  
39 ponto a ser discutido será o ponto que foi interrompido na data de ontem, qual seja,  
40 **Ponto 1. MINUTA EM REVISÃO À RESOLUÇÃO CFP Nº 10, DE 2000 (QUE**  
41 **ESPECIFICA E QUALIFICA A PSICOTERAPIA COMO PRÁTICA DO**  
42 **PSICÓLOGO) (Processo Sei nº 57660003.000296/2021-42).** Rafael Taniguchi  
43 (CAD) disse que a discussão sobre a Psicoterapia é assunto complexo e que foi tarefa  
44 designada pela Apaf a realização de reunião na terça e quarta-feira posterior à esta  
45 plenária, e disse também que foi encaminhamento da Assembleia que a Minuta de  
46 Resolução sobre a Psicoterapia estivesse pronta em fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e  
47 dois). Izabel Augusta Hazin Pires entendeu as colocações feitas, mas ponderou que, o  
48 que deve ser levado em consideração, é o impacto dessa Resolução na categoria, e que a  
49 qualidade do que se publica precisa estar em primeiro lugar. Ana Sandra Fernandes  
50 Arcoverde Nóbrega salientou que o mais grave do que não se publicar uma Resolução é  
51 se publicar uma Resolução frágil. Pensa que os aprimoramentos na Resolução devem  
52 ser feitos e a Minuta deve ser discutida na reunião da próxima semana, e como resultado  
53 da discussão, a submissão da Resolução a uma consulta pública, dada a magnitude do  
54 impacto desta temática. E que na Apaf de abril, já com os resultados da consulta  
55 pública, a Resolução fosse apreciada e aprovada. Rodrigo Acioli Moura ponderou que a  
56 Minuta de Resolução deve ser encaminhada aos Conselhos Regionais de Psicologia  
57 ainda no dia de hoje para discussão na próxima semana. Ponderou também que as  
58 perguntas para a consulta pública devem estar bem alinhadas. Ana Sandra Fernandes  
59 Arcoverde Nóbrega sugere que, quanto ao documento de orientação, esse fosse  
60 submetido para apreciação e avaliação por profissionais especializados para analisar e  
61 revisar o material, como forma de valorização deste documento. Antonio Virgílio  
62 Bittencourt Bastos acredita que a consulta pública deva ser direcionada a profissionais  
63 especializados como forma de alinhar as contribuições para a melhoria do texto.  
64 Rodrigo Acioli Moura disse que o formato da consulta pública deveria ser bem  
65 analisado e referiu que a Minuta de Resolução foi bem aceita pelos Conselhos  
66 Regionais. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que teve experiências ruins na  
67 condução dos GTs da Apaf e acredita que a normativa de formação dos GTs deva ser  
68 reavaliada de forma a contemplar mais especialistas em determinada temática. Célia  
69 Zenaide da Silva pensa que, quando uma Resolução é confeccionada, há que se  
**<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

70 considerar os aspectos técnicos, mas também levar em consideração uma postura crítica  
71 e política e, também, as demandas da categoria e dos Conselhos Regionais, apoiando,  
72 dessa forma, a realização da consulta pública. Izabel Augusta Hazin Pires destacou  
73 alguns pontos do documento de orientação que precisam ser revisados e melhorados.  
74 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega destaca que existe uma fragilidade nos  
75 entendimentos, e que há a necessidade de entendimento por parte da categoria de que a  
76 apreciação de uma Resolução não é restrita ao Conselho Federal de Psicologia e  
77 reforçou a necessidade de revisão do documento de orientação, pois existem  
78 informações equivocadas. O plenário discutiu a realização de consulta pública e opinou  
79 pela realização de audiência pública e não de consulta pública. Rodrigo Acioli Moura  
80 reafirmou como encaminhamento a realização de audiência pública para a qual serão  
81 convidadas entidades, grupos para opinar e que este movimento qualificaria o trabalho  
82 do Grupo de Trabalho da Apaf. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou  
83 que não é possível pautar para a Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), a  
84 reconfiguração dos GTs da Apaf, dado o ano eleitoral no Sistema Conselhos de  
85 Psicologia. Acredita que esta temática deva ser avaliada pela próxima gestão. **Ponto 6.**  
86 **DOCUMENTO REFLEXÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A PRÁTICA DA**  
87 **PSICOTERAPIA (NOVA VERSÃO COM CONTRIBUIÇÕES DOS CRPS)**  
88 **(Processo SEI nº 576600003.000342/2021-11)**, foi discutido juntamente ao Ponto sobre  
89 a Minuta de Resolução sobre a Psicoterapia. Rodrigo Acioli Moura contextualizou o  
90 ponto, informando que o Grupo de Trabalho da APAF sobre Psicoterapia, constituído  
91 na APAF de maio de 2019 (dois mil e dezenove), foi incumbido, dentre outras tarefas,  
92 de produzir documentos norteadores, orientadores sobre a temática de psicoterapia. A  
93 versão preliminar do documento produzido pelo GT, inicialmente denominado  
94 "*Reflexões e Orientações sobre a Prática da Psicoterapia*", foi previamente  
95 disponibilizada para apreciação dos CRPs e efetivamente apresentada na APAF de  
96 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), durante a discussão do ponto do Grupo de  
97 Trabalho da APAF sobre Psicoterapia. Em decorrência dos diálogos da APAF relativos  
98 ao documento, houve o encaminhamento de acatar, além das considerações feitas pelos  
99 CRPs durante a Assembleia, outras eventuais considerações cabíveis. Em atenção ao  
100 referido encaminhamento, o documento foi, então, novamente disponibilizado aos  
101 CRPs, para que, mediante leitura na íntegra, os CRPs enviassem as respectivas  
102 considerações (por escrito, com propostas de texto e justificativa), para a devida  
103 apreciação do GT. As contribuições recebidas foram analisadas pelo GT e agregadas ao  
104 documento, conforme avaliação da pertinência. Tendo em vista que a APAF de  
105 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) também deliberou pela realização de reunião  
106 com representantes de todos os Conselhos Regionais de Psicologia em fevereiro para  
107 retomar o documento, o GT apresenta, nesta oportunidade, a nova versão do documento  
108 com as contribuições dos CRPs agregadas, para apreciação prévia do Plenário. Dessa  
109 forma, o documento foi apresentado com as contribuições e o Plenário realizou  
110 sugestões no documento de orientação, que foram acatadas. Camila Dias (GTec) sugeriu  
111 a retirada de alguns trechos ambíguos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega

**<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

112 ponderou que este documento de orientação precisa de revisão tanto técnica quanto de  
113 referência, e que esta revisão deve ser realizada por especialistas. Comentou que não há  
114 a possibilidade de se publicar um documento com informações equivocadas. Célia  
115 Zenaide da Silva referiu que o documento precisa de revisão técnica, revisão das  
116 referências, revisão jurídica, ortográfica e que na reunião a ser realizada na próxima  
117 semana deve ser apontado que este documento passará por revisão, mas que o mérito  
118 não será alterado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega reforçou que a decisão de  
119 submeter uma publicação para revisão é da gestão do Conselho Federal de Psicologia e  
120 não de Grupo de Trabalho – GT da Apaf. Rafael Taniguchi (CAAd) elucidou que a  
121 regulamentação que cabe ao Conselho Federal de Psicologia é quanto ao exercício  
122 profissional da psicologia e não à psicologia em si. Falou também que não há, em  
123 normativa, a obrigatoriedade da Apaf de aprovar um manual ou um documento  
124 orientador. Após amplo debate do plenário, encaminhou-se que Rodrigo Acioli Moura e  
125 a equipe da GTec deveriam se ausentar da plenária para inserir na Minuta de Resolução  
126 sobre a Psicoterapia e no documento de orientação as considerações feitas pelo plenário  
127 do Conselho Federal de Psicologia. Informou que no dia de hoje, no período da tarde,  
128 este ponto será retomado para informar ao plenário as alterações feitas e solicitar a  
129 aprovação dos documentos. Dessa forma, o ponto foi retomado às 16:45 horas  
130 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos). Rodrigo Acioli Moura procedeu à leitura  
131 da Minuta de Resolução sobre a Psicoterapia com as sugestões de alteração já incluídas.  
132 Novamente, o plenário sugeriu alguns ajustes no texto. Alessandra Santos de Almeida  
133 questionou sobre o atendimento às pessoas com deficiência, que não consta na Minuta  
134 de Resolução. Rodrigo Acioli Moura informou que poderá levar esta questão para a  
135 reunião com os Conselhos Regionais que será realizada na próxima semana. Camila  
136 Dias (GTec) salientou a dificuldade de complementação de todo o documento em  
137 apenas um dia, dada a complexidade do tema. Marina de Pol Poniwas verificou que há a  
138 falta, no texto, dos casos de notificação e que a notificação é anterior aos casos  
139 judicializados, onde a pessoa atendida é incluída no sistema de proteção. Disse ainda  
140 que, em casos de suspeita de violência a crianças e adolescentes, a psicóloga deverá  
141 quebrar o sigilo. Isabel Augusta Hazin Pires comentou que muitas profissionais  
142 desconhecem a questão da notificação e que é importante a inserção da notificação no  
143 texto da Minuta de Resolução. Rafael Taniguchi referiu que há a necessidade de um  
144 posicionamento alinhado deste plenário sobre o tema e que o texto precisa ser finalizado  
145 na data de hoje, para que seja devidamente encaminhado aos Conselhos Regionais para  
146 a reunião da próxima semana. Isabel Augusta Hazin Pires salientou que o que deve ser  
147 votado é o encaminhamento deste texto aos Conselhos Regionais de Psicologia na data  
148 de hoje com as inclusões realizadas durante a reunião. Alessandra Santos de Almeida  
149 parabenizou o trabalho realizado, mas acredita que há a necessidade de inclusão de um  
150 artigo sobre os portadores de deficiência. Questionou também sobre o atendimento  
151 online a crianças e adolescentes. Acredita que o atendimento a portadores de deficiência  
152 e o atendimento online a crianças e adolescentes deva ser levado para a reunião da  
153 próxima semana com os Conselhos Regionais. Camila Dias (GTec) salientou a falta de

**<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscricas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

154 tempo hábil e desconhecimento a fundo da temática pela própria GTec. Após debate no  
155 plenário e dirimida todas as dúvidas, votou-se, por unanimidade, pela aprovação do  
156 envio da Minuta de Resolução sobre a Psicoterapia aos Conselhos Regionais.  
157 **Encaminhamentos:** A) O Plenário aprovou alterações na Minuta de Resolução; B) O  
158 novo texto da Minuta de Resolução deverá ser apresentado pelo CFP na reunião do GT  
159 que ocorrerá nos dias 22 e 23/2/2022; C) Durante a reunião presencial com CRPs sobre  
160 Psicoterapia, Rodrigo Acioli apresentará aos conselhos regionais as sugestões do CFP  
161 de incluir a discussão sobre PCD e atendimento *online* para crianças e adolescentes; D)  
162 Providenciar Audiências Públicas que abordem o tema com especialistas para aprimorar  
163 a construção da Resolução de forma democrática; E) Contratar profissionais  
164 especialistas para fazer a revisão do manual de orientação. **Ponto 7. JULGAMENTO**  
165 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.001344/2021-10 EM GRAU DE**  
166 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).** Izabel Augusta Hazin Pires informa que nesse  
167 momento será feito o julgamento do processo administrativo 576600020.001344/2021-  
168 10, oriundo do CRP 06, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em  
169 Psicologia Clínica, protocolado no CFP no dia vinte e um de setembro de dois mil e  
170 vinte e um, cuja relatoria foi designada à conselheira Célia Zenaide da Silva. Passou-se  
171 a palavra à conselheira relatora, que procedeu à leitura do Relatório Processual  
172 Administrativo e por fim manifestou seu voto: “Diante do exposto, voto por conceder e  
173 dar provimento para reformar a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 6º  
174 Região e, desta forma, autorizar a concessão de título de especialista clínico ao senhor  
175 psicólogo Arnaldo Ignácio Júnior”. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido  
176 de vistas, porém não foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por  
177 parte do plenário. Passou-se então à votação: Norma Celiane Cosmo, Neuza Maria de  
178 Fátima Guareschi, Katya Luciane de Oliveira, Robenilson Moura Barreto, Marina de  
179 Pol Poniwas, Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta Hazin Pires e Ana Sandra  
180 Fernandes Arcoverde Nóbrega acompanharam o voto da relatora. Na sequência, a  
181 presidente da mesa faz a leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por  
182 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **Ponto 8.**  
183 **AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo SEI nº**  
184 **576600003.000042/2022-1).** Katya Luciane de Oliveira informa que o objetivo desse  
185 ponto é apresentar os pareceres de quatro testes psicológicos avaliados por pareceristas  
186 Ad Hoc e CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica): a) Escala do  
187 Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade no contexto escolar (ETDAH-II) -  
188 Versão para Professores, cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em  
189 Avaliação Psicológica, verificando que a Escala do Transtorno de Déficit de  
190 Atenção/Hiperatividade no contexto escolar (ETDAH-II) - Versão para Professores não  
191 atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o  
192 mesmo desfavorável para uso na prática profissional”; b) Sistema de Avaliação por  
193 Performance no Rorschach (R – Pas) para crianças e adolescentes, cujo parecer da  
194 CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o  
195 Sistema de Avaliação por Performance no Rorschach (R – Pas) para crianças e  
<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%**  
**da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino.**  
**Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis',**  
**entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

196 adolescentes não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018,  
197 considera o mesmo desfavorável para uso na prática profissional”; c) Teste para  
198 Identificação de Sinais de Dislexia, cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva  
199 em Avaliação Psicológica, verificando que o Teste para Identificação de Sinais de  
200 Dislexia não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018,  
201 considera o mesmo desfavorável para uso na prática profissional”; d) SON-R 6-40 Teste  
202 Não -Verbal de Inteligência cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em  
203 Avaliação Psicológica, verificando que o SON-R 6-40\_Testes Não -Verbal de  
204 Inteligência atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018,  
205 considera o mesmo favorável para uso na prática profissional. **Encaminhamentos:** Os  
206 pareceres dados aos quatro testes, emitidos pela CCAP e pelos pareceristas *ad hoc*,  
207 foram aprovados pelo plenário. **Ponto 9. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**  
208 **PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo SEI nº 576600020.000063/2022-12).**  
209 Izabel Augusta Hazin Pires comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para  
210 o processo administrativo 576600020.000063/2022-12 oriundo do CRP 08, referente a  
211 recurso para concessão de título de especialista em Avaliação  
212 Psicológica. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Tahiná Khan Lima como  
213 relatora deste processo. **Ponto 10. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**  
214 **PROCESSO ADMINISTRATIVO (Processo SEI nº 576600020.000104/2022-71).**  
215 Izabel Augusta Hazin Pires comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para  
216 o processo administrativo 576600020.000104/2022-71 oriundo do CRP 06, referente a  
217 recurso para concessão de título de especialista em Psicologia do  
218 Trânsito. **Encaminhamentos:** Foi designado o conselheiro Robenilson Moura Barreto  
219 como relator deste processo. **Ponto 11. REVISTA DIÁLOGOS - EDIÇÃO**  
220 **TEMÁTICA 60 ANOS DA PSICOLOGIA (Processo Sei**  
221 **nº576600013.000021/2022-71).** Marília Mundim (GCom) elucidou o ponto informando  
222 que conforme Despacho da 54ª Reunião Plenária Ordinária realizada nos dias 12 (doze)  
223 e 13 (treze) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), foi elaborado projeto editorial  
224 para edição temática da Revista Diálogos dos 60 Anos da Psicologia no Brasil. O  
225 projeto editorial da Revista Diálogos 60 Anos da Psicologia foi elaborado com a  
226 conselheira responsável pela revista, Losiley Alves, a comissão editorial nacional da  
227 revista e a Gerência de Comunicação do CFP. Informou também que já há indicação de  
228 jornalista para a produção, com disponibilidade já confirmada. Comentou que a  
229 intenção é que o exemplar da Revista tenha entre 85 (oitenta e cinco) e 90 (noventa)  
230 páginas. Dessa forma, disse que o objetivo do ponto é apreciar e aprovar o projeto  
231 editorial da próxima edição da Revista Diálogos, com o tema 60 anos de  
232 regulamentação da Psicologia no Brasil e coletar sugestões de fontes para a Revista.  
233 Izabel Augusta Hazin Pires sugeriu que fosse utilizado o termo “psicologia feminista”  
234 em substituição a “psicologia feminina”. Neuza Maria de Fátima Guareschi salientou a  
235 necessidade de se colocar as contribuições europeias, mas também as rupturas que  
236 foram acontecendo ao longo dos anos. Disse também que atualmente o trabalho da  
237 psicologia é extremamente integrado e se vale de vários instrumentos, de diferentes

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

238 saberes. Salientou as ênfases que possuem diferentes intervenções, diferentes métodos e  
239 metodologias e acredita que no exemplar da revista deva ser abordado os temas como  
240 um todo. Norma Celiane Cosmo disse que a forma como está apresentado o projeto da  
241 Revista está muito parecido com a Revista Psicologia Ciência e Profissão e questionou  
242 como será feita essa diferenciação. E perguntou como será abordada a expansão da  
243 psicologia neste exemplar a ser lançado em comemoração aos 60 (sessenta) anos da  
244 Psicologia. Marília Mundim (GCom) comentou que a sugestão de nomes será  
245 apresentada na próxima plenária e que a intenção da revista é ser publicada em junho.  
246 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega sugeriu que, quanto à participação das  
247 entidades do Fenpb, que se fizesse uma reportagem sobre a composição do Fenpb,  
248 mencionando as entidades. Após amplo debate do plenário e não havendo mais dúvidas,  
249 retiraram-se os **Encaminhamentos:** A) Trocar o termo de “psicologia feminina” para o  
250 termo “psicologia feminista”; B) Abordar também a psicologia no presente, não abordar  
251 apenas o passado da psicologia; C) Neuza Guareschi defendeu que não é a favor de  
252 fragmentar em áreas. Para ela, a psicologia deve ser abordada de forma integrada e  
253 dentro de contextos. Ela sugere usar temas dentro de contextos, ao invés de falar das  
254 áreas. D) Elaboração de ofício-circular aos CRPs para que seja indicado um CRP por  
255 região para compor a comissão editorial regional; D.1) A Comissão Editorial Regional  
256 será composta por cinco pessoas e terá função consultiva e de auxílio à Comissão  
257 Editorial Nacional; D.2) O Ofício de consulta deverá sair já na segunda-feira  
258 (21/02/2022). Solicitar no ofício que os regionais já indiquem os representantes para  
259 compor o editorial da revista e solicitar o texto da nota de cada regional que constará no  
260 espaço destinado a isso; D.2.1) Explicar no ofício as regras de elaboração da nota e  
261 prazo de entrega. E) Entrar em contato com o FENPB, informando que haverá um  
262 espaço na revista para a participação das entidades e já explicar as regras da  
263 participação e prazo de entrega; F) Pautar as indicações para a plenária de março. Os  
264 trabalhos foram interrompidos às 13:07 (treze horas e sete minutos) e retomados às  
265 14:19 (catorze horas e dezenove minutos). **Ponto 12. COMITÊ GESTOR – PEPSIC**  
266 **(Processo Sei nº 576600004.000047/2022-28).** Antonio Virgílio Bittencourt Bastos  
267 apresentou o ponto e contextualizou que para que o CFP possa atuar diretamente e com  
268 aporte de recursos financeiros, é necessário que haja uma  
269 formalização/institucionalização do PEPSIC no âmbito do CFP, com a efetivação de ato  
270 normativo. Tão logo seja editado o ato normativo, será celebrado termo de cooperação  
271 entre as instituições com vistas à constituição e operacionalização do comitê gestor,  
272 com a definição de competências de cada instituição. Seguiu informando que, para que  
273 sejam seguidas as determinações legais, previamente à celebração do termo de  
274 cooperação entre as instituições, o processo administrativo deve contar minimamente  
275 com os seguintes documentos: a) Exposição de motivos com histórico do programa,  
276 perspectivas para sua implementação e justificativa para seu aprimoramento e  
277 continuidade; b) Estudo técnico que defina as tecnologias e padrões a serem utilizados,  
278 bem como a indicação das normas técnicas que amparam tais definições (ex: ABNT); c)  
279 Orçamento detalhado para a instituição e manutenção do programa pelo prazo mínimo

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

280 de 1 (um) ano, a fim de que o CFP reserve o orçamento necessário à implementação do  
281 programa sem risco de descontinuidade; d) Manifestação formal (ofício) das entidades  
282 participantes com anuência quanto à forma de institucionalização do programa em  
283 relação ao CFP (de modo a evitar eventuais questionamentos quanto às bases/premissas  
284 definidas conjuntamente); e) Aprovação pelo Plenário ou Diretoria do CFP quanto aos  
285 termos do programa, especialmente em relação aos custos financeiros e obrigações  
286 assumidas. Ressaltou que tendo seguido tais etapas, edita-se o ato normativo no âmbito  
287 do CFP e procede-se à celebração do termo de compromisso (cujas balizas e  
288 competências de cada instituição devem ser definidas oportunamente). Disse também da  
289 necessidade de se fazer um upgrade tecnológico na plataforma. Por fim, comentou que o  
290 objetivo do ponto é deliberar sobre o processo administrativo para que o CFP possa  
291 atuar diretamente e com aporte de recursos financeiros, na  
292 formalização/institucionalização do PEPSIC. Passou a palavra a João Diego Firmiano  
293 (GJur) que fez a leitura do parecer e contextualizou as implicações jurídicas da  
294 celebração do termo de colaboração entre as duas entidades. Após amplo debate do  
295 plenário e dirimidas todas as questões passou-se à votação que decidiu por unanimidade  
296 a aprovação de que o CFP possa atuar diretamente e com aporte de recursos financeiros,  
297 na formalização/institucionalização do PEPSIC. **Encaminhamentos:** A) Reabrir as  
298 negociações com a Scielo; B) Posteriormente será necessário realizar um upgrade  
299 tecnológico da plataforma; C) O Plenário está de acordo com a realização do processo  
300 administrativo para que o CFP atue diretamente e com aporte de recursos financeiros, na  
301 formalização e institucionalização do PEPSIC. **Ponto 13. PARTICIPAÇÃO NA**  
302 **PLENÁRIA DO CFP: COORDENAÇÃO NACIONAL DE PRÁTICAS**  
303 **INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - MINISTÉRIO DA**  
304 **SAÚDE (Processo Sei nº 576600020.001343/2021-67).** Tahina-Khan Lima Vianey  
305 contextualizou o ponto, informando que em 21/09/2021 (vinte e um de setembro de dois  
306 mil e vinte e um), o CFP recebeu e-mail do Ministério da Saúde convidando para  
307 reunião sobre as atribuições profissionais no âmbito das Medicinas Tradicionais,  
308 Práticas Complementares e Integrativas em Saúde (MT-PICS). Alguns dos objetivos  
309 dessa participação seriam: dialogar com o CFP sobre a pauta, convidar para outras  
310 interlocuções sobre o tema e propor a criação de um GT de discussão do CFP sobre a  
311 temática. Em seguida, o Plenário deliberou por convidar o MS para participar da  
312 próxima plenária. Salientou ainda que em uma das reuniões foi apresentado um cenário  
313 sobre as Práticas Integrativas e Complementares durante a pandemia e ponderou a  
314 necessidade de se estabelecerem mais discussões sobre o tema, pois não há consenso.  
315 Informou ainda que o objetivo deste ponto é dialogar sobre as PICS com a representante  
316 do Ministério da Saúde, a Coordenadora Nacional da Coordenação Nacional de Práticas  
317 Integrativas e Complementares em Saúde, Christiane Santos Matos. Passou a palavra à  
318 convidada. Christiane Santos Matos (MS) destacou que há muitas formas de se perceber  
319 as PICs e que foi implementada, no Ministério da Saúde, a Câmara Temática de Saúde  
320 que aborda a temática das PICs e discutida a necessidade de se aprofundar o tema da  
321 educação permanente e que existem lacunas importantes quanto a formação e educação

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

322 profissional. Comentou que foi realizado diálogo com os Conselhos Profissionais sobre  
323 as PICs e a educação permanente e a importância de se continuar o diálogo no âmbito  
324 da Câmara Técnica de Saúde dentro do Ministério da Saúde. Trouxe exemplos de outros  
325 Conselhos Profissionais e utilização das PICs. Salientou a importância do diálogo com  
326 os Conselhos Profissionais e a importância de o CFP fazer parte das discussões.  
327 Comentou sobre a implementação da política que regula as PICs e que há 19 (dezenove)  
328 cursos de graduação em PICs, sendo 18 (dezoito) na modalidade online e um presencial.  
329 Tahiná Khan Lima comentou que não há consenso entre a categoria sobre o uso das  
330 PICs. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou a importância de se discutir  
331 sobre as práticas integrativas e complementares, e que o Sistema Conselhos está  
332 confeccionando uma Resolução que cria o Observatório de Práticas Emergentes em  
333 Psicologia. E que o Observatório que possui intersecção com as PICs que são reguladas  
334 pelo Ministério da Saúde e que muitas PICs podem ser apreciadas pelo Observatório.  
335 Disse que o CFP possui muito interesse na participação nas reuniões da Câmara  
336 Temática. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos informou sobre o censo sobre a  
337 Psicologia Brasileira que está sendo realizado e que nele há uma pergunta sobre a  
338 utilização das PICs. E que o censo está em fase de finalização. Salientou que a há  
339 algumas questões divergentes na utilização das PICs. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
340 Nóbrega disse da importância de se ter um diálogo com o Conselho Nacional de Saúde  
341 – CNS e o Ministério da Saúde sobre o que é estudado na graduação das PICs,  
342 destacando a necessidade de se ter uma interlocução interministerial, e que há que se ter  
343 um espaço de delimitação. E que o uso das PICs intervém na saúde das pessoas, e que  
344 não pode ser um processo mercadológico, sem a efetiva preocupação com os processos  
345 formativos. E sugeriu que sejam indicadas entidades como a Abrasco, para a  
346 participação na Câmara Técnica. Christiane Santos Matos (MS) comentou que o diálogo  
347 com os Conselhos Profissionais é de grande valia. Informou que o Conselho de  
348 Farmácia fará um evento sobre o uso racional de medicamentos e que haverá uma  
349 palestra sobre saúde mental e síndromes que vem despontando durante a pandemia e,  
350 acredita que o tema é de interesse do CFP e que compartilhará as informações do  
351 evento. Por fim, agradeceu a participação, ressaltando que estão em um momento de  
352 escutar todos os lados e que as PICS podem ser ferramentas importantes no cenário de  
353 atuação da psicóloga e que entrarão em contato para articular as discussões.  
354 Disponibilizou o e-mail para sugestões e articulações. **Encaminhamentos:** A) Realizar  
355 diálogo com os ministérios relacionados a respeito dos 19 cursos de graduação em PICS  
356 que existem atualmente, sendo 18 EAD; B) Delimitar o que são “Práticas Integrativas  
357 Complementares em Saúde” e criar os limiares de formação; C) O MS vai compartilhar  
358 com o CFP as informações sobre realização de um evento que aborda o uso racional de  
359 medicamentos; D) Indicar a participação de entidades, como a ABRASCO, nas câmaras  
360 técnicas; E) Christiane Matos informou que o MS deixa o e-mail deles à disposição caso  
361 o CFP queira fazer sugestões: [christiane.matos@saude.gov.br](mailto:christiane.matos@saude.gov.br). **Ponto 14: CÓDIGO DE**  
362 **ÉTICA PROFISSIONAL EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DA**  
363 **PSICOLOGIA (Processo Sei 576600013.000018/2022-57).** Emanuelle Silva (CG)

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

364 contextualizou o ponto informando que a Gerência de Comunicação (GCOM) elaborou  
365 proposta de versão do Código de Ética Profissional do Psicólogo a ser lançada no marco  
366 dos 60 (sessenta) anos da Psicologia. Além de trazer a íntegra do texto do Código (cujo  
367 texto é de 2005 (dois mil e cinco)), o documento também inclui marcos históricos das  
368 últimas seis décadas da Psicologia no Brasil, bem como Resoluções de referência.  
369 Comentou que o projeto gráfico segue as cores e marca já adotada pelo CPF para as  
370 celebrações dos 60 Anos. Assim, disse que o objetivo do ponto é a validação de projeto  
371 gráfico e conteúdo de publicação celebrativa aos 60 anos da Psicologia contendo o  
372 Código de Ética Profissional do Psicólogo, Resoluções de referência e marcos históricos  
373 na área. Izabel Augusta Hazin Pires falou sobre a ideia anterior de se produzir um  
374 calendário e sugeriu que, como houve a impossibilidade de rodar o calendário, que as  
375 imagens que constavam no calendário fossem utilizadas neste novo layout do Código de  
376 Ética do Profissional Psicólogo - CEPP. Sugeriu também que fosse dado crédito às duas  
377 entidades que colaboraram com a confecção do documento: Sociedade Brasileira de  
378 História da Psicologia e GT da ANPEP de história da psicologia. Alessandra Santos de  
379 Almeida sugeriu o uso do termo “psicólogo”. E utilizar imagens mais diversificadas,  
380 de negros, indígenas. Sugeriu que fosse colocada informação do porquê da  
381 impossibilidade de se modificar o nome da normativa. Após ampla discussão no  
382 plenário e dirimidos todos os questionamentos e dúvidas, passou-se à votação. Em  
383 regime de votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o novo layout do  
384 CEPP. **Encaminhamentos:** A) Diversificar mais imagens de silhuetas. Incluir negros,  
385 indígenas, mulheres; B) Pensar em uma proposta de comunicação que utilize a arte que  
386 seria usada no calendário; C) Incluir, nos créditos, as entidades que contribuíram com a  
387 elaboração do documento: Sociedade Brasileira de História da Psicologia e GT da  
388 ANPEP de história da psicologia; D) Como o Código de Ética usa psicólogo no  
389 masculino, a sugestão da Alessandra é de incluir uma observação no documento que não  
390 é possível nesse momento alterar o texto como está no Código. **Ponto 15: 6º CBP -**  
391 **ATIVIDADES PARA O CONGRESSO (Processo Sei nº576600004.000050/2022-**  
392 **41).** Antonio Virgilio Bittencourt Bastos contextualizou o ponto informando que o 6º  
393 (sexto) Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão acontecerá de 11 (onze) a  
394 15/11/2022 (quinze de novembro de dois mil e vinte e dois) e terá abertura de inscrição  
395 de participação e de trabalhos no próximo dia três de março e que está sendo formado o  
396 grupo de parecerista para avaliação dos trabalhos inscritos pelos participantes. A  
397 Comissão Científica elaborou pedido para que as entidades que compõem o FENPB  
398 possam indicar pareceristas para esta atividades. Os trabalhos institucionais farão parte  
399 dos projetos de fomento, com o intuito de buscar fundos para o Congresso. Disse que  
400 diante da data limite para solicitar apoio à CAPES/PAEP, o FENPB solicita indicação  
401 de atividades que o CFP poderá propor para o Congresso, considerando convidados com  
402 qualidade técnico-científica, para incluí-las no projeto, contendo: Eixo, área, título da  
403 atividade, nome do proponente, link do Lattes. Comentou que aguardam um público de  
404 5 mil (cinco mil) pessoas e que serão realizadas grandes atividades para abarcar todo o  
405 público, e disse também que foi elaborado um documento de orientação que será  
<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

406 encaminhado ao plenário. Marina de Pol Poniwas destacou que foram propostas  
407 atividades bem interessantes para o Fórum Social Mundial que podem ser aproveitadas.  
408 Após discussão e dirimidas todas as questões, passou-se aos **Encaminhamentos:** A)  
409 Margarete Silles vai enviar para o Plenário regras e definições de atividades; B) A  
410 Diretoria do CFP deverá informar os CRPs a fim de apresentarem sugestões de  
411 atividades; C) Reaproveitar as propostas que tinham sido feitas para o FSR. Se for  
412 necessário, fazer uma reestruturação do evento; D) Os conselheiros farão sugestões via  
413 *whatsapp* dentro do prazo limite. **Ponto 16. SEMINÁRIO SOBRE PORTE DE**  
414 **ARMAS (Processo Sei nº 576600003.000026/2022-12).** Katya Luciane de Oliveira  
415 informou que em 2021 (dois mil e vinte e um) foram realizados dois seminários para  
416 elucidar questões relativas à avaliação psicológica para porte de armas. O primeiro  
417 Seminário teve como objetivo discutir ações relativas aos decretos presidenciais e no  
418 segundo Seminário foram elucidadas dúvidas e apontamentos acerca do novo texto da  
419 Resolução que regulamenta a avaliação psicológica para porte de armas. Em janeiro de  
420 2022 (dois mil e vinte e dois) foi publicada a Resolução CFP nº 01/2022. E que,  
421 considerando questionamentos dos CRPs e Ouvidoria, solicita ao Plenário a realização  
422 do "III Seminário do porte de armas: diretrizes para orientação e fiscalização". O  
423 objetivo é elucidar aos Conselhos Regionais de Psicologia as novas diretrizes da  
424 Resolução CFP 01/2022 e dirimir eventuais dúvidas dos Conselhos Regionais para  
425 melhor orientação à categoria. Informou ainda que em reunião realizada com psicólogas  
426 da Polícia Federal em 16/02/2022 (dezesesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois), foi  
427 sugerida a criação de Grupo de Trabalho com representantes do CFP e da PF para  
428 elaboração de manual para a categoria e atualização da Instrução Normativa  
429 78/2014. Comentou que nestes próximos dias a CCAP estará trabalhando no texto de  
430 orientação em comum acordo com a Polícia Federal, daí a necessidade de se instaurar e  
431 oficializar o Grupo de Trabalho interno com integrantes da Polícia Federal e CFP. E que  
432 esse Grupo Interno elaboraria documento, manual de instrução, de orientação em que as  
433 duas entidades possam seguir o mesmo entendimento quanto às orientações aos  
434 Conselhos Regionais e à categoria. Disse ainda que seria interessante produzir um card  
435 informando às psicólogas sobre as orientações, fiscalizações e que será elaborado um  
436 documento de orientação a todos os Conselhos Regionais e à categoria. Neste card  
437 deveria conter a informação de que até a publicação das orientações, a psicóloga não  
438 poderá ser punida. Após debate no Plenário, retiraram-se os **Encaminhamentos:** A) O  
439 Plenário aprovou a criação de GT com a Polícia Federal para a elaboração do manual de  
440 orientação; B) O Plenário aprovou a realização do III Seminário do porte de armas:  
441 diretrizes para orientação e fiscalização; C) Divulgar o manual durante o III Seminário;  
442 D) Publicar card informando que será elaborado documento de orientação a todos os  
443 Conselhos Regionais e à categoria. Até a publicação das orientações, a psicóloga não  
444 poderá ser punida. **Ponto 17. AMICUS CURIAE EM AÇÕES SOBRE PORTE DE**  
445 **ARMAS: ADI 6119 E ADI 6139 - APOIO AO INSTITUTO SOU DA PAZ**  
446 **(Processo Sei nº 576600005.000039/2022-71).** Katya Luciane de Oliveira informou  
447 que em 08/02/22 (oito de fevereiro de dois mil e dois), o Conselho Federal de  
<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

448 Psicologia debateu questões relacionadas ao porte de armas no Brasil com o Instituto  
449 Sou da Paz. Participaram da reunião, pelo CFP: Conselheira Katya (Plenário), Jaqueline  
450 de Jesus (CDH/CFP), Emanuelle e Rafael (CG/CAD), João Diego (GJur), Mariana  
451 (GTec), Daniel e Bruna (GRI). Felipe Angeli representou o Instituto Sou da  
452 Paz. Foram abordadas questões relativas às Ações Diretas de Inconstitucionalidade  
453 (ADIs), que tramitam junto ao STF e versão sobre o porte de armas: ADI 6119:  
454 apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), relatado pelo Ministro Fachin;  
455 ADI 6139: apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), relatado pelo Ministro  
456 Fachin; ADI 6675: apresentada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), na qual o CFP  
457 já é Amicus Curiae, é relatada pela Ministra Rosa Weber, que já deferiu liminar parcial.  
458 Durante a reunião, foi também abordada a Resolução CFP Nº 01/2022 ("Regulamenta a  
459 Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo"), que foi  
460 muito bem recebida pelo Instituto Sou da Paz. Em 15/02/22 (quinze de fevereiro de dois  
461 mil e vinte e dois), como desdobramento da reunião realizada, o Instituto Sou da Paz  
462 solicitou por e-mail que: 1- O CFP solicite ao STF o ingresso como Amicus Curiae nas  
463 ADIs 6119 e 6139, ambas relatadas pelo ministro Fachin; 2- Uma vez admitido como  
464 Amicus Curiae, orienta-se que o CFP informe sobre a Resolução CFP Nº 01/2022,  
465 destacando os motivos que levaram a autarquia à publicação da Resolução e apontando  
466 a necessidade de se considerar, no debate sobre a política armamentista no país, as  
467 dimensões ética e técnica da atuação profissional de psicólogas. A reunião também  
468 abordou questões relacionadas à tramitação de PLs no Congresso Nacional. Assim,  
469 pontuou que o objetivo do ponto é deliberar sobre a entrada ou não do CFP, junto ao  
470 STF, com o pedido de habilitação como Amicus Curiae nas ADIs 6119 e 6139,  
471 atendendo ao pedido de apoio do Instituto Sou da Paz. Após discussão do plenário,  
472 retirou-se o **Encaminhamento**: A) O Plenário aprovou a entrada do CFP junto ao STF,  
473 com o pedido de habilitação como *Amicus Curiae* nas ADIs 6119 e 6139, atendendo ao  
474 pedido de apoio do Instituto Sou da Paz. **Ponto 18. CONAPE 2022: DIVULGAÇÃO  
475 E MOBILIZAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE  
476 TRABALHOS ACADÊMICOS NA CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE  
477 EDUCAÇÃO (Processo Sei nº 576600005.000042/2022-95).** Daniel Arruda (GRI)  
478 apresentou o ponto, informando que em 09/02/22 (nove de fevereiro de dois mil e vinte  
479 e dois), o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) publicou em seu site uma  
480 matéria sobre a chamada pública para apresentação de trabalhos acadêmicos na  
481 CONAPE 2022, na modalidade Comunicação Oral. A chamada tem por base os 6 eixos  
482 temáticos da CONAPE. E que os trabalhos devem estar alinhados à temática geral da  
483 CONAPE 2022: *“Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a  
484 defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática,  
485 laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”*. Informou sobre o prazo de  
486 inscrição, a data e local. Assim, ponderou que o objetivo do ponto é informar à  
487 Diretoria / ao Plenário do CFP sobre a chamada pública para apresentação de trabalhos  
488 acadêmicos na CONAPE 2022 e deliberar acerca da divulgação e estratégias de  
489 mobilização de estudantes e da categoria para participação nessa iniciativa e nas demais

**<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

490 atividades da CONAPE 2022. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.  
491 **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a divulgação e estratégias de mobilização de  
492 estudantes e da categoria para participação nessa iniciativa e nas demais atividades da  
493 CONAPE 2022. **Ponto 19. LEI 13.935/2019: PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO**  
494 **PARA O ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA LEI NOS ESTADOS**  
495 **E MUNICÍPIOS (Processo Sei nº 576600005.000176/2021-25).** Daniel Arruda (GRI)  
496 apresentou o ponto informando que a partir das reuniões da Coordenação de  
497 Implantação da Lei 13.935/2019, das quais a conselheira Norma Cosmo participa,  
498 mostrou-se necessária a criação de Plano de Ação para o acompanhamento da  
499 implantação da Lei nos estados. Dessa forma, apresentou a proposta de plano de ação:  
500 Proposta de Plano de Ação para o acompanhamento da implantação da Lei nos estados.  
501 1. Página de Monitoramento (Página a ser criada dentro do próprio site do CFP). 1.1  
502 Criação de página com abas/seções dentro do próprio site do CFP. A página da Lei  
503 13.935 trará informações atualizadas do planilhamento de ações que estão sendo  
504 realizadas pelo Brasil. 1.2 Página apresentará também um boletim/resumo mensal das  
505 ações de implantação da Lei. 1.3 Página reunirá todos os manuais, lives, vídeos e áudios  
506 disponíveis sobre a implantação da Lei. 2. Ações de articulação e colaboração com os  
507 CRPs 2.1 Realização de reunião periódica, com as comissões de educação dos  
508 Regionais para informar tudo que está sendo realizado nos Estados e Municípios.  
509 Também receber informações de como está o acompanhamento da implantação nos  
510 estados (colaboração no planilhamento). 3. Vídeo de apresentação. 3.1 Elaboração de  
511 vídeo curto que apresentará um breve histórico de aprovação da Lei 13.935/2019 e as  
512 primeiras ações voltadas à sua implantação. Após a apresentação do ponto o plenário  
513 votou por unanimidade na aprovação do Plano de Ação. Encaminhamentos: A) Está  
514 aprovado o Plano de Ação para o acompanhamento da implementação da Lei nº 13.935,  
515 de 2019, nos Estados e Municípios; A.1) Está autorizada a criação de Página de  
516 Monitoramento, conforme projeto inicial apresentado e detalhamento a ser desenvolvido  
517 pelas equipes técnicas, conselheiras e colaboradoras envolvidas; A.2) Está autorizada a  
518 realização das ações de articulação e colaboração com os CRPs; A.3) Está autorizada a  
519 produção de vídeo de apresentação da Lei nº 13.935, de 2019, conforme proposta inicial  
520 apresentada e detalhamento a ser desenvolvido pelas equipes técnicas, conselheiras e  
521 colaboradoras envolvidas. **Ponto 20. SEMANA DE ATIVIDADES: 60 ANOS DA**  
522 **PSICOLOGIA – MAIO DE 2022 (PROPOSTAS ORIUNDAS DO FSR/POA 2022)**  
523 **(Processo Sei nº 576600005.000038/2022-27).** Daniel Arruda comentou que nos dias  
524 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o  
525 Plenário do CFP deliberou que a autarquia não participaria mais do Fórum Social das  
526 Resistências (FSR / POA-2022), reagendado para o período de 27 (vinte e sete) a 30  
527 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dessa forma, o CFP consultou as(os)  
528 proponentes das atividades originalmente previstas para o FSR sobre a possibilidade de  
529 realização das mesmas ao longo do primeiro semestre e, em especial, na semana do mês  
530 de maio alusiva aos 60 Anos da regulamentação da Psicologia no Brasil, contando ainda  
531 com Sessão Solene no Congresso Nacional. Assim, os objetivos do ponto são: 1)  
<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

532 Aprovar a reprogramação das atividades previstas para o Fórum Social das Resistências;  
533 2) Apreciar, sugerir, adequar e aprovar a proposta de Programação da "Semana Especial  
534 - Psicologia: 60 Anos de Regulamentação da Profissão no Brasil". Isabel Augusta Hazin  
535 Pires sugeriu que este ponto deva ser pautado novamente na próxima plenária, pois  
536 existem atividades que devem verificadas vistas novamente. Após discussão no  
537 plenário, **encaminhou-se:** A) Colocar as informações do ponto no grupo do plenário no  
538 whatsapp para que sejam feitas sugestões; B) Pautar novamente na plenária de março  
539 para que haja participação de mais conselheiros; C) A proposta é que o evento seja  
540 híbrido; D) Definir qual seria o dimensionamento da parte presencial do evento para  
541 organizar as ações necessárias por parte do CFP (aluguel de espaço, de móveis, de  
542 equipamentos, contratação de serviços). **Ponto 21. GT INTERNO PARA**  
543 **ELABORAR MANUAL SOBRE A NOVA RESOLUÇÃO DE ESPECIALISTA**  
544 **(Processo Sei nº 576600003.000047/2022-38).** Isabel Augusta Hazin Pires comentou  
545 que na APAF de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) foi criado o GT de  
546 Especialistas com o objetivo de rever a Resolução CFP nº 13, de 14 de setembro de  
547 2007, que instituiu a consolidação das resoluções relativas ao Título Profissional de  
548 Especialista em Psicologia. O GT, constituído pelo CFP e pelos CRPs 06, 08, 09, 13,  
549 20, apresentou à APAF, de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), Minuta de  
550 Resolução que foi aprovada, sem incluir as ementas das áreas de especialidade. Somente  
551 na APAF de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) as ementas puderam ser  
552 apreciadas e aprovadas, sendo referendadas na reunião plenária de janeiro de 2022 (dois  
553 mil e vinte e dois). E, de modo a auxiliar na implantação dos processos incorporados na  
554 nova resolução, entende ser essencial a elaboração de um manual. Para esta tarefa, tendo  
555 em vista que o GT de Especialistas foi finalizado durante a última APAF, solicitou a  
556 constituição de um grupo interno, do CFP, para trabalhar na elaboração do referido  
557 manual. Ponderou que o próprio GT da Apaf já tinha sinalizado a necessidade de  
558 confecção deste manual, e referiu que a sua confecção deve ser feita rapidamente. Após  
559 discussão do plenário, e dirimidas as dúvidas, o plenário votou, por unanimidade, na  
560 aprovação de constituição de GT interno. **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de  
561 acordo com a constituição de GT interno para elaborar um manual sobre a nova  
562 Resolução de Registro de Especialista; B) Não foram feitas indicações de participantes  
563 para compor o GT. A reunião plenária foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e  
564 três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Isabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-  
565 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 25/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às



11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 28/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 31/05/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 30/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581400** e o código CRC **0DC41A6D**.

